

EDITAL N.º 86/2022
INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE ALPIARÇA”

Margarida Rosa do Céu, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação do executivo municipal, do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e vinte e dois, foi decidido dar início ao procedimento administrativo de elaboração do “REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE ALPIARÇA”.

A elaboração de um Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça (CRO de Alpiarça) tem por objeto definir as condições gerais de funcionamento e utilização do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça – CRO de Alpiarça, pelo município, pelos voluntários e pelo público em geral, bem como a definição dos termos gerais de prestação do serviço público de recolha, alojamento, adoção, ocisão e eliminação de cadáveres (incineração) da população canina e felina, bem como do controlo de zoonoses e execução das medidas de profilaxia médica e sanitária determinadas, sendo aplicável na área territorial do Município de Alpiarça.

Assim, torna-se público que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, mediante requerimento escrito dirigido à Presidente da Câmara Municipal, para o e-mail “gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt”, por via postal para a morada sita na Rua José Relvas, n.º 374, 2090-106 Alpiarça, ou entregues em papel no Balcão Único do Município, no prazo 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Vice-Presidente,

Margarida Rosa do Céu*

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2022 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2022. -----

O Funcionário,
